

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.843.842/0001-57

Praça Theógenes Antônio Calixto, s/n - Tel.: (0xx75) 262-1414 - CEP 48730-000

e-mail: gabinete@gd.com.br

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

LEI Nº 256

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000

*"Modifica denominação de rua em
Bandiaçu."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e pronulgo a seguinte.

LEI:

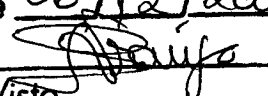
Art. 1º - Fica modificada a denominação oficial da Avenida Feliciano Maria de Jesus para Avenida Conceição do Coité, na Sede Distrital de Bandiaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 07 de novembro de 2000


EWERTON RIOS D'ARAUJO FILHO
Prefeito Municipal

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
21/11/2000 até 06/12/2000
Conc. do Coité 06/12/2000


Visto